



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.767-A - DE 07 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A CLAUDETE CAVALHEIRO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico datado de 02/07/2025, indicando a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o laudo médico que ratifica o disposto no atestado apresentado pela servidora, datado de 07/07/2025,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **CLAUDETE CAVALHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrículas funcionais nº 1410/00, licença para tratamento de saúde, por um período de 07 (sete) dias, a contar de 07/07/2025, conforme o atestado médico apresentado.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar novos atestados médicos, caso necessário, para prorrogação da licença, conforme as normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07.07.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo